

EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE MONITORES

“A Coordenação de Ensino e Aprendizagem da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA Campus Ceres, torna pública as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação regendo-se esta pelas regras e condições contidas no presente Edital, bem como no Regulamento de Monitoria”

Art. 1º. Dos cursos e disciplinas solicitantes:

Curso/Período/Disciplina	Vagas
Administração (1º) - INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	1
Administração (1º) - MATEMÁTICA	1
Administração (1º) - TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
Administração (1º) - TEORIA DA CONTABILIDADE	1
Administração (3º) - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	1
Administração (3º) - ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	1
Administração (3º) - CONTABILIDADE EMPRESARIAL	1
Administração (3º) - DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO	1
Administração (3º) - ESTATÍSTICA	1
Administração (5º) - COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	1
Administração (5º) - CONSULTORIA EMPRESARIAL	1
Administração (5º) - GESTÃO DE AGRONEGÓCIO	1
Administração (5º) - POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS IMERSIVAS NA TOMADA DE DECISÃO	1
Administração (5º) - TÉCNICAS ANALÍTICAS E QUANTITATIVAS DE TRATAMENTO DE DADOS	1
Biomedicina (1º) - FUNÇÕES VITAIS	1
Biomedicina (1º) - MORFOFISIOLOGIA	1
Biomedicina (1º) - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	1
Biomedicina (1º) - DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO BIOMÉDICA	1
Biomedicina (3º) - ANÁLISES FORENSES	1
Biomedicina (3º) - BIOTECNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR	1
Biomedicina (3º) - FARMACOLOGIA	1

Biomedicina (3º) - IMUNOLOGIA E VIROLOGIA APLICADA	1
Biomedicina (3º) - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1
Biomedicina (5º) - MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	1
CST Estética e Cosmética (1º) - COSMETOLOGIA	1
CST Estética e Cosmética (1º) - FUNÇÕES VITAIS	1
CST Estética e Cosmética (1º) - MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO CAPILAR, FACIAL E CORPORAL	1
CST Estética e Cosmética (1º) - MORFOFISIOLOGIA	1
CST Estética e Cosmética (1º) - QUÍMICA GERAL	1
CST Estética e Cosmética (3º) - ELETROTHERMOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA	1
CST Estética e Cosmética (3º) - ESTÉTICA CAPILAR	1
CST Estética e Cosmética (3º) - PRÁTICA SUPERVISIONADA: PROFISSIONAL FACIAL	1
CST Estética e Cosmética (3º) - TERAPIAS ALTERNATIVAS E TÉCNICAS DE SPA	1
CST Radiologia (3º) - PATOLOGIA RADIOLÓGICA	1
CST Radiologia (3º) - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	1
CST Radiologia (3º) - TÉCNICAS PARA DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	1
Educação Física (1º) - MORFOFISIOLOGIA	1
Educação Física (3º) - CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	1
Educação Física (3º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO	1
Enfermagem (1º) - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	1
Enfermagem (1º) - CONCEPÇÕES DE ENFERMAGEM	1
Enfermagem (1º) - FUNÇÕES VITAIS	1
Enfermagem (1º) - MORFOFISIOLOGIA	1
Enfermagem (3º) - FERRAMENTAS PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
Enfermagem (3º) - FUNDAMENTOS DA INTERVENÇÃO E DIAGNÓSTICO EM ENFERMAGEM	1
Enfermagem (3º) - LETRAMENTO EM ENFERMAGEM	1
Enfermagem (3º) - MEDIDAS DE SEGURANÇA E RISCOS FÍSICOS EM ENFERMAGEM	1
Enfermagem (3º) - TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	1
Enfermagem (5º) - PROTOZOÁRIOS E HELMINTOS DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE	1
Enfermagem (5º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): JULGAMENTO CLÍNICO E PLANEJAMENTO DO CUIDADO	1
Enfermagem (5º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): PROCESSOS DE SEGURANÇA DO CUIDADO	1

Enfermagem (7º) - ENFERMAGEM CIRÚRGICA	1
Enfermagem (7º) - ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	1
Enfermagem (7º) - PLANEJAMENTO E INTERVENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE	1
Farmácia (1º) - FUNÇÕES VITAIS	1
Farmácia (1º) - MORFOFISIOLOGIA	1
Farmácia (1º) - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	1
Farmácia (3º) - QUÍMICA ANALÍTICA E FÍSICO-QUÍMICA	1
Farmácia (7º) - BIOQUÍMICA CLÍNICA	1
Farmácia (7º) - IMUNOLOGIA CLÍNICA	1
Farmácia (7º) - MICROBIOLOGIA CLÍNICA	1
Fisioterapia (1º) - FUNÇÕES VITAIS	1
Fisioterapia (1º) - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	1
Fisioterapia (3º) - ANATOMIA PALPATÓRIA	1
Fisioterapia (3º) - CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	1
Fisioterapia (3º) - MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	1
Fisioterapia (5º) - FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	1
Fisioterapia (5º) - FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	1
Fisioterapia (5º) - HIDROTERAPIA	1
Fisioterapia (5º) - RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	1
Fisioterapia (7º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE DA CRIANÇA	1
Fisioterapia (7º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NEUROLÓGICA	1
Fisioterapia (7º) - ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PNEUMOFUNCIONAL	1

Art.2º. Do período das inscrições:

- I. Inscrições no período de 06 a 17 de março de 2024. Formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5tF-ohU9VDyo-v4B4B3J-iN8zWXlhC_rt5VYVZsQ4iHFYvQ/viewform?usp=sf_link
- II. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Art.3º. Da seleção:

- I. A seleção dos candidatos será feita por comissão examinadora, formada pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem, colaborador técnico administrativo, e pelo coordenador e NDE do curso que o candidato está vinculado.

- II. Primeira fase (obrigatória): análise Curricular – o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina em que pretende exercer a monitoria. Em caso de mais de um candidato serão classificados por ordem decrescente da nota na disciplina.;
- III. Segunda fase (obrigatória): entrevista – entre o professor da disciplina e o acadêmico candidato a monitor.

Art.4º. Das exigências para candidatar-se à monitoria

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- II. Estar cursando entre o segundo e último período de Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- III. Apresentar disponibilidade de tempo de pelo menos 04 horas semanais para o exercício da monitoria;
- IV. Ser aprovado no processo seletivo de monitorias dos Cursos de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres.
- V. Não ter sido recebido nenhum tipo de advertência ao longo do curso;

Art.5º. Direitos, atribuições e deveres do discente-monitor:

- I. Não haverá remuneração aos discentes que exercem a monitoria;
- II. Ser assíduo e pontual às atividades de monitoria estabelecidas no plano de trabalho;
- III. O horário de monitoria deve ser definido em conjunto com o docente;
- IV. Apresentar o plano de trabalho do aluno monitor;
- V. Registrar as atividades exercidas em cada dia de monitoria;
- VI. Recapitular os conhecimentos adquiridos anteriormente por meio de pesquisas bibliográficas e discussão com o professor orientador;
- VII. Orientar os alunos com relação às normas estabelecidas pelo professor da disciplina quanto a avaliações, frequência, uso de laboratórios ou materiais e acesso a material bibliográfico.
- VIII. Comparecer nos horários pré-estabelecidos de reuniões com o professor;
- IX. Estar atento aos e-mails e comunicados relacionados à atividade de monitoria;
- X. Informar à turma as datas, horários e quaisquer outras necessidades relativas às atividades de monitoria;
- XI. Fornecer relatório do atendimento de alunos (nome do aluno que compareceu, tipo de orientação ou dúvidas);

- XII. Ter disponibilidade e disposição para auxiliar na organização de eventos e atividades a convite do professor orientador;
- XIII. Buscar esclarecer suas dúvidas com o professor conforme sua necessidade, e trazer ao professor qualquer tipo de dificuldade que este tenha com os alunos monitorados;
- XIV. Zelar pelo patrimônio e instalações da instituição, incluindo dependência física, materiais de uso e escritório, materiais de laboratório ou quaisquer outros que o aluno venha a utilizar ou manipular;
- XV. Entregar o Relatório Semestral de Monitoria;
- XVI. O discente vinculado à monitoria assinará termo de responsabilidade, contendo direitos, atribuições e deveres.


Art.6º. Período de cumprimento e certificação da monitoria:

- I. A monitoria será ofertada regularmente durante o semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais um semestre.
- II. O limite máximo de horas para certificação é de 4h/a semanais para até 12 encontros semestrais.
- III. É condição para receber a certificação a apresentação dos documentos de acompanhamento da monitoria ao final do semestre letivo.

Art.7º. Resultados e recursos

- I. O resultado do processo seletivo de monitoria será divulgado no site da IES;
- II. O aluno tem até 48 horas após a publicação para entrar com recurso de Revisão do Processo Seletivo. Para tanto, o aluno deve comparecer à secretaria para preencher a documentação referente.
- III. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem em conjunto a coordenação do curso e NDE.

Ceres-GO, 05 de março de 2024.


Prof. M.e Murilo Marques Costa
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres
Coordenador de Ensino e Aprendizagem